



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão, Quinhentos Mil Reais) e da outras providências.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1866 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão, Quinhentos Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1890 - CAPEAMENTO ASFALTICO -PERIMETRO URBANO	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0001 - PROPRIOS (115760)	1.500.000,00
	<hr/>
	1.500.000,00

Art 2. - Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º , o superávit do exercício anterior no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

0001 - PROPRIOS

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2023.